

Relatório de Auditoria Anual de Contas



Presidência da República

▪ Controladoria-Geral da União

▪ Secretaria Federal de Controle Interno

Unidade Auditada: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

Exercício: 2011

Processo: 23064.001411/2012-15

Município - UF: Curitiba - PR

Relatório nº: 201203114

UCI Executora: CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO PARANÁ

Análise Gerencial

Senhor Chefe da CGU-Regional/PR,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 201203114, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC nº 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre a prestação de contas anual apresentada pela UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR.

1. Introdução

Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 12/03/2012 a 30/04/2012, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

2. Resultados dos trabalhos

Verificamos na Prestação de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-63/2010 e pelas DN-TCU-108/2010 e 117/2011.

Em acordo com o que estabelece o Anexo III da DN-TCU-117/2011, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes análises:

2.1 Avaliação da Conformidade das Peças

Com objetivo de avaliar a conformidade das peças do processo de contas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR, conforme disposto no art. 13 da IN TCU nº 63/2010, foi analisado o processo nº 23064.001411/2012-15 e constatado que a Unidade elaborou todas as peças a ela atribuídas pelas normas do Tribunal de Contas da União para o exercício de 2011.

Ressalta-se, ainda, que as peças contemplam os formatos e conteúdos obrigatórios nos termos da DN TCU nº 108/2010 e 117/2011 e da Portaria-TCU nº 123/2011.

2.2 Avaliação dos Resultados Quantitativos e Qualitativos da Gestão

Dentre os programas e ações executados pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no exercício de 2011, cujo valor total correspondeu a R\$ 434.850.149,07, conforme dados extraídos do Sistema Siafi Gerencial e dados apresentados na Tabela 35 “Demonstrativo execução física e financeira das ações realizadas pela UTFPR”, constante do Relatório de Gestão 2011, foram selecionadas as seguintes ações para análise de seu desempenho, por critério de relevância e materialidade, cujo valor de R\$ 328.860.381,81 correspondeu a 75,63% da execução total da Unidade, conforme demonstrado a seguir:

Programa: 1073 Brasil Universitário					
Ação: 4009 Funcionamento dos Cursos de Graduação					
Meta	Previsão	Execução	Execução/ Previsão (%)	Fatos que prejudicaram o desempenho	Providências Adotadas
Física (aluno matriculado)	16.428	22.085	134,43% (1)	-	-
Financeira (R\$ 1,00)	269.737.239,00	266.364.303,28	98,74%		
Ação: 11O00041 Readequação da Infraestrutura da UTFPR - REUNI					
Meta	Previsão	Execução	Execução/ Previsão (%)	Fatos que prejudicaram o desempenho	Providências Adotadas
Física (vaga disponibilizada)	4.444	4.840	108,91% (2)	-	-
Financeira (R\$ 1,00)	50.017.380,00	45.899.173,15	91,76%		
Ação: 09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações paraCusteio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais					
Meta	Previsão	Execução	Execução/ Previsão (%)	Fatos que prejudicaram o desempenho	Providências Adotadas
Física (servidor)	-	-	-	-	-

Financeira (R\$ 1,00)	42.418.928,00	42.168.928,00	99,41%		
Programa: 1375 Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica					
Ação: 4006 Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação					
Meta	Previsão	Execução	Execução/ Previsão (%)	Fatos que prejudicaram o desempenho	Providências Adotadas
Física (aluno matriculado)	624	867	138,94% (3)	-	-
Financeira (R\$ 1,00)	1.304.739,00	1.304.739,00	100,00%		
Programa: 1062 Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica					
Ação: 2992 Funcionamento da Educação Profissional					
Meta	Previsão	Execução	Execução/ Previsão (%)	Fatos que prejudicaram o desempenho	Providências Adotadas
Física (aluno matriculado)	3.357	3.286	97,88% (4)	-	-
Financeira (R\$ 1,00)	7.811.232,00	7.810.430,35	99,98%	-	-
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União					
Ação: 0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis					
Meta	Previsão	Execução	Execução/ Previsão (%)	Fatos que prejudicaram o desempenho	Providências Adotadas
Física (servidor)	-	-	-	-	-

Financeira (R\$ 1,00)	34.529.153,00	34.438.607,30	99,73%	-	-
-----------------------	---------------	---------------	--------	---	---

Fonte: Relatório de Gestão UTFPR 2011 e Siafi Gerencial.

Com base na análise realizada, no Relatório de Gestão da Unidade e dos resultados demonstrados no quadro anterior, cabem os seguintes esclarecimentos:

(1) O índice atingido no exercício foi superior ao índice previsto, pois, a partir do ano de 2007, o número de cursos de graduação ofertados na UTFPR teve um expressivo aumento, sendo que foram abertos mais 8 em 2008, mais 7 em 2009, mais 10 cursos em 2010, e mais 15 em 2011, totalizando 87 cursos de graduação ofertados nos processos de seleção para ingresso na UTFPR, distribuídos nos doze campi da UTFPR, com 22.085 estudantes matriculados nos cursos de graduação da Universidade.

(2) Por Meio do REUNI - Readequação da Infraestrutura da Universidade Tecnológica Federal do Paraná ocorreram investimentos em construção de obras e compra de equipamentos para laboratórios, salas de aula e demais áreas administrativas para os 12 campi e Reitoria, o que permitiu a expansão das vagas ofertadas nos cursos de graduação da Universidade.

(3) O índice atingido no exercício foi superior ao índice previsto, pois com a aprovação pela CAPES do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental no Câmpus Londrina envolvendo docentes do Câmpus Apucarana a UTFPR conta com programas de pós-graduação Stricto Sensu em sete de seus doze Câmpus.

(4) O índice atingido no exercício foi inferior ao índice previsto porque foi apresentado o número de alunos matriculados nos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nas modalidades Integrado, Integrado na Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) e subsequente. O número de alunos matriculados nos Cursos Superiores de Tecnologia foi apresentado no programa 1073.4009.26258.0041.

Assim, a partir da análise efetuada nos resultados físicos e financeiros alcançados e no desempenho da Unidade, observou-se que a execução das ações governamentais sob responsabilidade da Universidade Tecnológica Federal do Paraná atingiu níveis satisfatórios de cumprimento das metas estabelecidas.

2.3 Avaliação dos Indicadores de Gestão da UJ

Da análise do Relatório de Gestão, verificou-se que a UTFPR apresentou 58 indicadores de gestão desenvolvidos pela instituição para medir os produtos, serviços e resultados alcançados no exercício de 2011. Verificou-se, também, que a Universidade mede os indicadores para os programas de governo sob sua responsabilidade, num total de 10 indicadores. Todos os indicadores apresentados estavam acompanhados de descrição e explanação sobre suas fórmulas de cálculo, além da base de dados utilizada para os cálculos.

Da totalidade dos indicadores existentes, foram selecionados 04 indicadores para análise quanto à utilidade (completude e validade) e à mensurabilidade (acessibilidade e compreensão, comparabilidade, auditabilidade e economicidade), apresentados no quadro a seguir:

Tipo de indicador	Programa	Nome do Indicador	Descrição do Indicador	Fórmula de cálculo	Completeness e validade	Acessibilidade e Compreensão	Comparabilidade	Auditabilidade	Economicidade
Programa	1073 – Brasil Universitário	Taxa de Docentes (em exercício) com Mestrado atuando nas Instituições Federais de Ensino Superior – Graduação (%)	Indica o percentual de docentes com mestrado atuando na universidade	Relação percentual entre o número de docentes com mestrado atuando nas IFES – Graduação e número total de docentes em exercício que atuam nas IFES.	adequado	adequado	adequado	adequado	adequado
Programa	1073 – Brasil Universitário	Coefficiente de Alunos por Docentes em Exercício na Educação Superior	Indica a quantidade de alunos por docente na educação superior.	Relação entre o número de matrículas na educação superior e a quantidade total de docentes neste nível de ensino.	adequado	adequado	adequado	adequado	adequado
Gestão	1073 – Brasil Universitário	Taxa de sucesso na Graduação ciência e tecnologia – TSG	Quantifica o índice de diplomados em relação aos ingressantes nos cursos de ciências e tecnologias	Relação entre o número de alunos diplomados e o número total de alunos ingressantes	adequado	adequado	adequado	adequado	adequado
Gestão	1073 – Brasil Universitário	Relação Diplomado/Docente – RDD	Quantifica o índice de diplomados em relação aos professores efetivos em tempo integral	Relação entre o número de diplomados na graduação e o número de docentes efetivos em tempo integral.	adequado	adequado	adequado	adequado	adequado

Fonte: Relatório de Gestão UTFPR 2011.

Como resultado da análise, observou-se que os indicadores examinados atendem aos critérios de utilidade e mensurabilidade concomitantemente. E que os indicadores são considerados importantes instrumentos para auxiliar os gestores das Instituições Federais de Ensino Superior – IFES na tomada de decisões gerenciais e para possibilitar, também, a análise comparativa entre as IFES.

De acordo com Relatório de Gestão 2011 e esclarecimentos da unidade, os indicadores apresentados pela UTFPR foram definidos pelo Fórum Nacional de Pró-Reitores de Planejamento e Administração - FORPLAD e Secretaria de Educação Superior – SESU do Ministério da Educação – MEC em conjunto com o Tribunal de Contas da União – TCU, sendo que algumas fórmulas de cálculo dos indicadores seguem o documento “Orientações para o cálculo dos indicadores de gestão”, disponibilizado no Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação – SIMEC. E que não foram apresentados os indicadores de Taxa de Sucesso na Pós-Graduação e Recursos Orçamentários recebidos e efetivamente aplicados na atividade-fim da Instituição (Itens 9.1.2.10 e 9.1.2.11 da Decisão Nº 408/2002-TCU) tendo em vista que estes itens não passaram por uma padronização no FORPLAD e no MEC, quanto a apuração dos mesmos. A unidade informou ainda que o próprio MEC solicitou ao TCU prazo adicional para entrega desses indicadores e inclusão no SIMEC.

2.4 Avaliação da Gestão de Recursos Humanos

A auditoria realizada sobre a gestão de recursos humanos da UTFPR teve o objetivo de avaliar a composição do quadro de pessoal, bem como a regularidade dos pagamentos na área de pessoal ativo e inativo, especialmente quanto ao cumprimento da legislação sobre admissão, remuneração, cessão e requisição de pessoal, concessão de aposentadoria, reforma e pensão.

Em consulta ao SIAPE e com base nas informações extraídas do Relatório de Gestão de 2011, as quais foram consideradas consistentes pela equipe de auditoria, verificou-se que o quadro de pessoal da

UTFPR estava constituído no final do exercício de 2011 por 2.893 servidores, sendo 2.581 servidores em cargos efetivos e 312 servidores com contratos temporários. No exercício, observou-se que houve o ingresso de 397 servidores e a saída de 245 servidores. Com relação a distribuição da força de trabalho considerando a faixa etária, verificou-se que 18,21% dos servidores possuíam até 30anos, que 63,94% dos servidores, portanto a maioria, possuíam entre 31 e 50 anos, e que 17,83% dos servidores possuíam 51 anos ou mais.

Quanto à suficiência da força de trabalho, cabe informar que, tal como verificado em exercícios anteriores, a UTFPR permanece não dispondo de estudos formais sobre o dimensionamento do seu quadro de pessoal ou sobre a existência de setores com ociosidade ou com sobrecarga de tarefas.

Da verificação da conformidade da folha de pagamento de servidores da Unidade à legislação sobre remuneração, cessão requisição de pessoal, bem como sobre a concessão de aposentadorias, reformas e pensões, foram realizadas as seguintes análises e não foram detectadas irregularidades:

Descrição da ocorrência	Quantidade de servidores relacionados	Quantidade de ocorrências acatadas totalmente pelo gestor	Quantidade de ocorrências acatadas parcialmente pelo gestor	Quantidade de ocorrências não acatadas pelo gestor	Quantidade de ocorrências aguardando resposta do gestor
Servidores com desconto de faltas ao serviço na folha, sem o respectivo registro no cadastro.	29	29	-	-	-
Servidores com ingresso no cargo efetivo após 25/11/95 recebendo quintos.	07	07	-	-	-
Servidores percebendo a opção pelo cargo em comissão DAS/CD ainda nos termos da Lei 8.911/94.	01	01	-	-	-
Servidores cedidos sem informação do valor da remuneração extra-siape.	02	02	-	-	-
Inclusão de informações pelo próprio servidor habilitado no Siape (nível operacional), em sua respectiva folha de pagamento.	04	04	-	-	-

Fonte: Ocorrências de Pessoal.

Quanto à conformidade dos registros de atos de pessoal no SISAC, cabe informar que a Unidade cumpriu os prazos previstos para cadastramento dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão emitidos em 2011, na totalidade de 191 processos. A respeito dos pareceres quanto legalidade dos referidos atos, todos os pareceres foram registrados no Sisac pelo Órgão de Controle Interno. Cabe informar que a equipe de auditoria não fez análise do cumprimento do disposto no § 1º do art. 11 da IN TCU nº 55/2007 em razão da não aplicabilidade de tal dispositivo à unidade jurisdicionada cuja gestão está sob exame.

Por oportuno, cabe destacar que a avaliação quanto à estrutura de controles internos da Unidade Jurisdicionada na área de recursos humanos, com vistas a garantir que seus objetivos estratégicos para o

exercício fossem atingidos foi realizada e encontra-se consignada na análise presente no item 2.5 – avaliação dos controles internos deste relatório.

Considerando as ocorrências detectadas, faz-se necessária à implementação de rotinas por parte da Unidade com objetivo de aprimorar seus controles internos e, conseqüentemente, melhorar a gestão de recursos humanos.

2.5 Avaliação do Funcionamento do Sistema de Controle Interno da UJ

Controle Interno é o conjunto de atividades, planos, métodos, indicadores e procedimentos interligados, utilizado com vistas a assegurar a conformidade dos atos de gestão e a concorrer para que os objetivos e metas estabelecidos para as unidades jurisdicionadas sejam alcançados (IN TCU nº 63/2010).

Com objetivo de avaliar a estrutura de controles internos instituída pela UTFPR, com vistas a garantir que seus objetivos estratégicos para o exercício fossem atingidos, nas áreas de licitação e recursos humanos, foram analisados os seguintes componentes do controle interno: ambiente de controle, avaliação de risco, procedimentos de controle, informação e comunicação e monitoramento.

a) Ambiente de Controle

O ambiente de controle estabelece a fundação para o sistema de controle interno da Unidade, fornecendo disciplina e estrutura fundamental (COSO, 2006). Deve demonstrar o grau de comprometimento em todos os níveis da administração com a qualidade do controle interno em seu conjunto (Resolução nº 1.135/2008, do Conselho Federal de Contabilidade).

Conforme registrado no Quadro 77, do item 9, do Relatório de Gestão do Exercício de 2011, a Unidade indicou na maioria de suas respostas que o ambiente de controle é parcialmente válido. Este resultado foi confirmado por evidências obtidas durante a execução dos trabalhos de Auditoria Anual de Contas do Exercício de 2011, demonstrado por pontos positivos e negativos na Unidade Jurisdicionada, dentre as quais podem ser destacados:

- a) existência e utilização de rede interna (intranet) e externa (internet) para divulgação das principais políticas, notícias, diretrizes, normativos;
- b) existência de normativos atualizados que disponham sobre as atribuições e responsabilidades da estrutura administrativa (secretarias, setores, departamentos);
- c) organograma disponibilizado na internet atualizado;
- d) existência de conselho de ética implementado;
- e) inexistência de mecanismos de divulgação e conscientização, a todos os níveis da Unidade, acerca da importância dos controles internos;
- f) inexistência de documento formal com os procedimentos e as instruções operacionais padronizadas, embora tenhamos observado que o processo de padronização de procedimentos e documentos tenha iniciado; e
- g) inexistência de código de ética profissional do servidor da UTFPR.

b) Avaliação de Risco

Avaliação de risco é o processo de identificação e análise dos riscos relevantes para o alcance dos objetivos da entidade para determinar uma resposta apropriada.

Em relação a este componente, a Unidade Jurisdicionada indicou na maioria das respostas do Relatório de Gestão de 2011 como neutra. Observou que no planejamento estratégico da unidade foram contemplados itens de controle e minimização de riscos como um todo, no entanto, constatou-se que este aspecto do sistema de controle interno carece de melhorias, no sentido de que sejam mensurados os riscos e elaborado documento formalizado com as classificações dos riscos identificados nos diversos níveis da unidade.

c) Informação e Comunicação

O sistema de informação e comunicação da entidade do setor público deve identificar, armazenar e comunicar toda informação relevante, na forma e no período determinados, a fim de permitir a realização dos procedimentos estabelecidos e outras responsabilidades, orientar a tomada de decisão, permitir o monitoramento de ações e contribuir para a realização de todos os objetivos de controle interno (Resolução nº 1.135/2008, do Conselho Federal de Contabilidade).

Em relação à adoção de práticas para divulgação e tratamento de informações relacionadas a atividades necessárias ao alcance dos objetivos da Unidade, destaca-se a disponibilidade de intranet, bem como de página própria na internet, onde são divulgados tanto os atos normativos como informações atualizadas relacionadas às ações relevantes desenvolvidas pela Unidade. Portanto, a avaliação apresentada pela Unidade, conforme registrado no Quadro 77, do item 9, do Relatório de Gestão do Exercício de 2011, pode ser considerada como consistente.

d) Monitoramento

Monitoramento é um processo que avalia a qualidade do desempenho dos controles internos ao longo do tempo. Envolve a avaliação do desenho e da tempestividade de operação dos controles, a verificação de inconsistências dos processos ou implicações relevantes e a tomada de ações corretivas.

A sistemática de monitoramento utilizada pela Unidade é sintetizada na utilização de dois instrumentos, sendo um de âmbito interno e outro de âmbito externo. No âmbito interno, destaca-se a execução das auditorias realizadas na instituição pelo órgão de Auditoria Interna, tendo como base o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, o qual visou a orientar as ações da UTFPR na consecução de seus objetivos institucionais.

No âmbito externo, pode ser destacada a atuação da Controladoria Geral da União e Tribunal de Contas da União sobre as atividades desempenhadas pela Unidade no Exercício de 2011.

Os resultados da aplicação destes dois instrumentos, configurados em documentos e relatórios, são refletidos nas ações da UTFPR com melhorias em suas atividades e processos. Portanto, podem ser consideradas consistentes as informações apresentadas pela Unidade Jurisdicionada no Relatório de Gestão do Exercício de 2011, a qual avaliou este componente como parcialmente válido.

e) Procedimentos de Controle

Procedimentos de controle são as políticas e procedimentos estabelecidos pela administração da Unidade que ajudam a assegurar que as diretrizes estejam sendo seguidas.

Os trabalhos realizados na Unidade nas áreas de licitação e recursos humanos tiveram por objetivo avaliar se os procedimentos estão efetivamente instituídos e se tem contribuído para o alcance dos objetivos estratégicos fixados pela Administração da UTFPR.

Nesse sentido, destaca-se a seguir os resultados das análises nas áreas supracitadas, identificados por meio dos trabalhos de auditoria Anual de Contas do Exercício de 2011, cujos resultados estão diretamente relacionados com as fragilidades que resultaram nas constatações demonstradas neste relatório:

1 – Licitação

Em relação à área de licitações, verificou-se que a Universidade possui em sua estrutura a Diretoria de Materiais e Patrimônio – DIRMAP formalmente constituído, compondo a estrutura da PROPLAD - Pró-Reitoria de Planejamento e Administração. Este Departamento é o responsável pelo acompanhamento das aquisições, com a supervisão da PROPLAD. Verificou-se que o Departamento de Licitações integra-se com outros departamentos e unidades da Universidade para o acompanhamento das mudanças de legislação que afetam suas atividades e para a elaboração das especificações de itens a serem adquiridos. Verificou-se, ainda, que há rotinas internas para elaboração de pesquisas de preços e análises de mercado, bem como para a identificação e acompanhamento de prazos e que foi elaborado o manual do DIRMAP que engloba conceitos sobre os procedimentos licitatórios visando orientar os servidores.

Considerando as dimensões da Universidade, e o fato, de que a Reitoria e os 12 Câmpus realizam procedimentos licitatórios para as aquisições de bens, serviços e obras; por intermédio da análise amostral de processos formalizados pela Universidade, no exercício, observou-se a ocorrência de falhas

formais em alguns processos, o que demonstra, portanto, a necessidade do aprimoramento das rotinas de formalização dos processos, quer por meio de documentos (check-lists) embasados na legislação e/ou pela utilização de sistemas de informação para auxiliar a formalização dos processos, o registro, a execução e o acompanhamento.

2 - Recursos Humanos

Em relação à área de Recursos Humanos, verificou-se que a Universidade possui em sua estrutura a Diretoria de Gestão de Pessoas - DIRGEP que é o órgão responsável pelas atividades relacionadas ao planejamento, à supervisão, à execução e à avaliação da política de gestão de pessoas da UTFPR que abrangem os servidores docentes e técnico-administrativos da Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Verificou-se que a DIRGEP possui rotinas para o acompanhamento da legislação que afetam suas atividades, que existe segregação entre as funções de cadastro (recebimento/análise de documentação e registros nos sistemas). Há local próprio e estruturado para o arquivamento de documentos, contendo as informações pessoais e funcionais dos servidores, aposentados e pensionistas. Há rotinas internas para acompanhamentos dos prazos atinentes à área de Recursos Humanos. A DIRGEP possui ainda, em seu sítio eletrônico, integrado ao portal da Universidade, manual direcionado aos servidores, disponibilizando diversas informações e funcionalidades relacionadas à sua área de atuação.

Considerando as análises realizadas a fim de avaliar a gestão de pessoas, em especial, da observância à legislação sobre admissão, remuneração, cessão e requisição de pessoal, bem como, sobre concessão de aposentadorias, reformas e pensões, e os resultados dos levantamentos e cruzamentos de informações de auditorias de gestão de recursos humanos extraídas do SIAPE, observou-se a ocorrência de situações que demandaram o questionamento junto à área de recursos e que uma das justificativas não foi satisfatória, demonstrando assim a necessidade de aprimoramento das rotinas internas de registros no sistema SIAPE buscando a observância à legislação pertinente à situação.

Portanto, considera-se consistente o posicionamento assumido pela UTFPR no Relatório de Gestão de 2011, sobretudo em razão da avaliação deste componente como **parcialmente válido**.

Assim, a avaliação dos controles internos instituídos pela Unidade, com vistas a garantir que seus objetivos estratégicos para o exercício fossem atingidos, está demonstrada no quadro a seguir:

Componentes da estrutura de Controle Interno	Auto avaliação do gestor	Avaliação da Equipe de auditoria
Ambiente de Controle	“parcialmente válido”	“adequado”
Avaliação de Risco	“neutra”	“adequado”
Procedimentos de Controle	“parcialmente válido”	“adequado”
Informação e Comunicação	“parcialmente válido”	“adequado”
Monitoramento	“parcialmente válido”	“adequado”

Fonte: Relatório de Gestão UTFPR 2011 e análises.

Considerando especificamente às áreas de licitações e de recursos humanos, observou-se que :

Área Selecionada	Estrutura de controles internos administrativos
Licitações	Passível de melhoria
Recursos Humanos	Passível de melhoria

Fonte: Análises realizadas na Auditoria Anual de Contas, exercício 2011.

Face ao exposto, pode-se concluir que os procedimentos de controle interno adotados pela Unidade Jurisdicionada, nas áreas de licitação e recursos humanos, embora sejam suficientes para permitir o acompanhamento das ações das respectivas áreas, carecem de melhorias para evitar a ocorrência de impropriedades nos processos formalizados e nas rotinas de acompanhamento das atividades de recursos humanos, buscando assim maior aderência à legislação que regulamenta o assunto.

2.6 Avaliação da Sustentabilidade Ambiental em Aquisições de Bens e Serviços

A avaliação da Gestão Ambiental da Unidade, realizada com base nas informações constantes no **Quadro 78 item 10 – Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade, do Relatório de Gestão 2011** e no resultado dos trabalhos de auditoria anual de contas do exercício de 2011 permite concluir pela adoção parcial dos critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e contratação de serviços ou obras.

Evidência disso é que para 09 dos 13 itens do questionário constante do **Quadro 78 item 10 – Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade**, a Unidade aplica ou os aplica de forma parcial, em questões ambientais.

Foram observadas diversas ações com vistas a minimizar o impacto ambiental decorrente dos produtos e serviços contratados, como a aquisição de papel reciclado e produtos de limpeza biodegradáveis, adoção de aproveitamento de água pluvial, as novas edificações e espaços reformados utilizaram produtos que promovem o uso racional das águas e soluções que colaboram com menor consumo energético, como torneiras com acionamento automático e o uso de coberturas translúcidas onde aumenta a incidência da luz natural, utilização de lâmpadas mais econômicas, elaboração de projeto da coleta de lixo seletiva, aquisição de cartuchos e toners manufaturados, implantação de programa de reciclagem de resíduos sólidos e a realização de campanhas de conscientização de racionalização de uso dos recursos por meio de cartazes e palestras realizadas para a comunidade universitária.

Dentre os processos de aquisição analisados, não foram identificados processos em que a legislação de compras sustentáveis tenha sido aplicada. Porém, a unidade informou que utilizou alguns critérios em determinado processos de aquisição realizados no exercício.

Portanto, pode-se concluir que, embora a UTFPR não tenha adotado integralmente os critérios de sustentabilidade ambiental nas aquisições de bens e serviços, está adotando providências com objetivo de conseguir maior aderência às normas regulamentadoras da matéria.

2.7 Avaliação da Gestão de Tecnologia da Informação

A avaliação da gestão de Tecnologia da Informação - TI está estruturada a partir da abordagem dos seguintes aspectos: definição de um planejamento estratégico de TI e de uma política de Segurança da Informação; existência de um comitê diretivo de TI formalmente designado e atuante; estrutura de pessoal envolvida com TI; adequação dos procedimentos inerentes ao desenvolvimento e produção de sistemas; e adequação e gestão dos bens e serviços adquiridos.

I) Planejamento Estratégico de TI

O planejamento estratégico de TI (PETI) para o exercício de 2011 foi elaborado no final de 2010, em reunião realizada com as quatro Pró-Reitorias (Graduação e Educação Profissional - PROGRAD, Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG, Relações Empresariais e Comunitárias - PROREC e Planejamento e Administração - PROPLAD), Diretorias de Gestão e seus respectivos setores dos *campi*. As metas do PETI foram elaborados de forma a atender às metas do objetivo estratégico 1.3 – Aprimorar os mecanismos de gestão da tecnologia de informação, constante do Plano de Desenvolvimento Institucional (2009 - 2013) da Universidade e do Planejamento Estratégico da Universidade. A partir do PETI foi elaborado o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI, que passou por processo de atualização no exercício de 2011, efetuado por Comissão designada pelo Reitor. O trabalho foi concluído e a proposta de PDTI foi encaminhado ao Comitê Gestor de Tecnologia de Informação para análise e aprovação.

A UTFPR instituiu o Comitê Gestor de TI, vinculado ao Conselho de Planejamento e Administração – COPLAD, com o objetivo de proporcionar o alinhamento do planejamento estratégico da instituição com os investimentos em Tecnologia da Informação. O Comitê é coordenado pelo Diretor de Gestão de TI e composto por representantes de diversas áreas da Unidade, e sua atuação foi comprovada mediante ata de reunião tratando sobre diversos assuntos afetos à TI.

II) Política de Segurança da Informação

A Política de Segurança da Informação - PSI está sob a responsabilidade do Departamento de Infraestrutura em Tecnologia da Informação – DEINFRA, vinculado à Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação – DIRGTI. Conforme o Regimento Geral da UTFPR, em seu art. 143, compete ao Departamento de Infraestrutura em Tecnologia da Informação pesquisar, estabelecer e disseminar normas e padrões de segurança de informação e do uso dos recursos disponíveis na rede de computadores da UTFPR, mantendo a padronização entre os *campi*.

Em cumprimento ao Planejamento de TI de 2012, a Diretoria de TI solicitou ao Magnífico Reitor a designação de comissão para a elaboração da Política de Utilização de Recursos de Tecnologia da Informação, que servirá de base para a elaboração da Política de Segurança da Informação da UTFPR. Esta comissão foi designada por meio de Portaria e era composta por representantes da Diretoria de TI e das Coordenadorias de TI dos 12 Campus da UTFPR. O trabalho foi concluído no exercício de 2011, e o Regulamento de Gestão e de Utilização de Recursos de Tecnologia da Informação da UTFPR foi aprovado pelo Conselho de Planejamento e Administração e enviado ao Presidente do Conselho Universitário – COUNI para aprovação final.

Este Regulamento será a base para a elaboração da Política de Segurança da Informação da UTFPR, cuja elaboração está prevista no planejamento da DIRGTI para o exercício de 2012, e para isso será solicitado pelo Diretor de TI a designação de comissão para esta finalidade.

Tendo em vista a aprovação do Regulamento de Gestão e de Utilização de Recursos de Tecnologia da Informação da UTFPR, faz-se necessário dar andamento à elaboração da Política de Segurança da Informação da Universidade, devidamente formalizada e institucionalizada com o objetivo de assegurar a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade das informações existentes nos bancos de dados da Universidade e também, a segurança dos meios de comunicação da Unidade.

III) Recursos Humanos de TI

Conforme dados do Relatório de Gestão da unidade, a força de trabalho da Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação – DIRGTI era composta de 23 servidores do quadro permanente e 02 empregados terceirizados. Ao longo de 2011, foi mantida a contratação de empresa para prestar serviços terceirizados, que disponibilizou 04 funcionários, inicialmente. Porém esse quantitativo não se manteve e houve um decréscimo na quantidade de funcionários terceirizados. Considerando tal quantitativo, observou-se que a administração possui autonomia para gerir os seus recursos de TI, valendo-se do processo de contratação de serviços terceirizados para suprir algumas necessidades específicas.

Verificou-se também que no desempenho de atividades de TI, 33 servidores estavam lotados nas 11 Coordenadorias de TI dos Câmpus localizados nos municípios, para atender às demandas dos usuários para acesso à rede institucional e à internet. Cabe destacar que quando da elaboração do Relatório de Gestão 2011 foram considerados os servidores lotados na Diretoria de TI e os terceirizados, uma vez que os servidores que trabalham nas Coordenadorias de TI dos Câmpus respondem hierarquicamente ao Diretor do Câmpus.

Da análise da documentação, verificou-se que todos os servidores alocados nas áreas de TI da UTFPR possuem formação específica para desempenho de suas funções, inclusive, os funcionários terceirizados. Verificou-se, também, que os funcionários terceirizados representavam 14,81% da força de trabalho total. Observou-se que, no início do ano a área de desenvolvimento de sistemas contava com 04 funcionários terceirizados, no segundo semestre, com 03 funcionários (11,53%) e que no início de 2012, com 02 funcionários (8%). Os servidores terceirizados desempenham funções de codificação sob a supervisão de servidores efetivos de forma a garantir a continuidade dos sistemas. Conforme informações da DIRGTI, o contrato de terceirização extingue-se em julho/2012 e não será mais prorrogado.

IV) Desenvolvimento e Produção de Sistemas

No exercício de 2011, os sistemas corporativos da UTFPR são desenvolvidos e mantidos pela Diretoria de Gestão de TI da Universidade. Atualmente, a instituição conta com 14 sistemas corporativos acessados via Web, centralizados em uma base de dados única e integrados, permitindo, assim, o gerenciamento de forma sistêmica e o atendimento aos processos administrativos e acadêmicos dos 12 câmpus da Universidade.

A unidade dispõe de metodologia de desenvolvimento de sistemas própria, estabelecida de acordo com a arquitetura tecnológica existente, considerando a complexidade de manutenção e incremento dos sistemas atuais e, também, as demandas por novos sistemas. Há rotina estabelecida para alterações nos sistemas, na forma de um sistema de controle de versões que todos os desenvolvedores utilizam.

Constatou-se, também, a existência de ambiente de desenvolvimento próprio composto por máquinas específicas, que atendem aos requisitos dos sistemas atuais e que são utilizadas pela equipe técnica com os devidos níveis de acesso, para garantir a segurança do ambiente de desenvolvimento, teste e produção dos sistemas.

Verificou-se, ainda, que há o monitoramento da *performance* dos sistemas de informação disponibilizados pela área de Desenvolvimento de Sistemas e de todos os serviços disponibilizados pela área de Infraestrutura de TI, de forma que os serviços de TI satisfaçam às necessidades da Universidade e ofereçam o suporte para o alcance dos objetivos institucionais.

V) Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI

A maioria das soluções de Tecnologia da Informação da UTFPR foram desenvolvidas internamente (24) e são mantidas por servidores da instituição, o que elimina o risco de dependências de pessoas sem vínculo com a Unidade. Verificou-se que são utilizadas 04 (quatro) soluções adquiridas externamente, sendo que 02 (duas) delas são mantidas por equipe externa e 02 (duas) delas são mantidas pela equipe da UTFPR.

Verificou-se também a existência de 10 (dez) contratos de fornecimento de serviços de TI, vigentes em 2011, todos firmados em exercícios anteriores. Verificou-se ainda que foram realizadas 218 aquisições de bens e materiais de informática, considerando as aquisições realizadas pelos 12 câmpus. Tomando por base a totalidade das aquisições, foi realizada análise amostral, e constatou-se que nos contratos de aquisição de bens e serviços de TI vigentes em 2011 foi explicitado os benefícios da contratação em termos de resultados para instituição, que os processos licitatórios analisados foram formalizados de acordo com os termos da Lei nº 8.666/93, de forma padronizada pela Universidade, realizado pela área de compras/licitação e especificado pela área técnica. A previsão de repasse de conhecimento foi prevista na fase de planejamento da contratação e na fase de gerenciamento do contrato. Constatou-se também a adoção de acordo de níveis de serviço com os fornecedores.

2.8 Avaliação da Situação das Transferências Voluntárias

A avaliação das transferências de recursos mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, teve por objetivo verificar a consistência das informações prestadas pela Unidade no Relatório de Gestão, o volume de recursos transferidos, a situação da prestação de contas, a observância às exigências previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal e a estrutura de controles internos da UTFPR para a área de transferências de recursos, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Qtde transferência em 2011	Volume de recursos total de transferência no exercício (R\$)	% Qtde Analisado	% do volume de recursos analisados
01	2.500.000,00	100	100

Fonte: Relatório de Gestão.

Nesse contexto, em análise das informações extraídas da base de dados do SICONV e do SIAFI, constatou-se que a UTFPR não figura como concedente de transferências de recursos voluntários a outras entidades durante o exercício de 2011. Em consequência, não houve necessidade de realização de chamamento público, conforme disposto no art. 5º do Decreto nº 6.170/2007.

Quanto à transferência de recursos realizada no exercício pela unidade, trata-se de convênio firmado em exercício anterior e vigente no exercício em exame. Das verificações efetuadas no referido convênio, não foram detectadas irregularidades.

Por fim, cabe informar que todos os contratos celebrados pela UTFPR estão registrado no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, conforme estabelece o § 3º do art. 19 da Lei nº 12.309/2010 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2011).

2.9 Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios da UJ

A análise dos processos licitatórios realizados pela UTFPR no exercício de 2011 teve por objetivo avaliar a regularidade das contratações efetuadas pela Unidade de acordo com as seguintes diretrizes: apurar se o objeto da licitação atende a real necessidade da Unidade; verificar a consonância do objeto com a missão e metas da Instituição, bem como com os objetivos das ações dos programas contidos no orçamento; verificar o enquadramento do objeto à adequada modalidade de licitação; e verificar as razões de fundamentação da dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Nesse contexto, foram utilizados os critérios de materialidade, relevância e criticidade como metodologia para escolha da amostra, resultando em uma amostragem não probabilística, a qual não possibilita a extrapolação das conclusões obtidas a partir dos processos analisados para o universo das contratações realizadas pela UTFPR no exercício em análise.

Em consulta ao SIASG-DW e ao SIAFI Gerencial referente ao exercício de 2011, constatou-se que a quantidade e montantes contratados pela Unidade apresentados no Relatório de Gestão são consistentes, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Tipo de Aquisição de bens/serviços	Volume de recursos de exercício (R\$)	% Valor sobre total	Volume de recursos analisado (R\$)	% Valor dos recursos analisados
Convite	1.414.172,85	1,24	0,00	0,00
Tomada de Preços	10.507.368,63	9,25	1.473.707,29	13,80
Concorrência	34.841.646,42	30,67	888.000,00	8,31

Dispensa	24.291.191,57	21,38	2.180.434,60	20,42
Inexigibilidade	4.710.685,13	4,15	178.105,85	1,67
Pregão	37.837.656,32	33,31	5.957.063,60	55,80
Total	113.602.720,92	100,00	10.677.311,34	100,00

Fonte: Siafi Gerencial 2011.

Com efeito, a tabela seguinte resume o resultado das análises realizadas na UTFPR, no que se refere à regularidade, modalidade licitatória, fundamentação legal da Dispensa e Inexigibilidade:

Quantidade de processos Licitatórios (Oport. e Conveniênc. do motivo da Lic.)	Valor Empenhado em 2011 (Oport. e Conveniênc. do motivo da Lic.)	Quantidade de Processos licitatórios com Oport. e Conveniênc. do motivo da Lic indevida	Volume de recursos de processos licitatórios com Oport. e Conveniênc. do motivo da Lic indevida
12	R\$ 7.968.070,09	0	0

Quantidade de processos Licitatórios (Modalidade da Licitação)	Valor Empenhado em 2011 (Modalidade da Licitação).	Quantidade de Processos licitatórios com Modalidade indevida	Volume de recursos de processos licitatórios com Modalidade indevida
12	R\$ 7.968.070,09	0	0

Quantidade de processos Licitatórios por dispensa	Valor Empenhado em 2011 - dispensa	Quantidade de Processos licitatórios com dispensa indevida	Volume de recursos de processos licitatórios com dispensa indevida.
6	R\$ 2.180.434,60	0	0

Quantidade de processos Licitatórios por inexigibilidade.	Valor Empenhado em 2011 - inexigibilidade	Quantidade de Processos licitatórios com inexigibilidade indevida	Volume de recursos de processos licitatórios com inexigibilidade indevida.

1	R\$ 178.818,00	0	0
---	----------------	---	---

Por oportuno, cabe destacar que a avaliação quanto à estrutura de controles internos da Unidade Jurisdicionada com vistas a garantir a regularidade das contratações foi realizada e encontra-se consignada na análise presente no item 2.5 – avaliação dos controles internos deste relatório.

Face ao exposto, a análise da amostra permite concluir pela adequação dos procedimentos adotados pela UTFPR nos certames analisados, observando a aderência às disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e na jurisprudência do Tribunal de Contas da União.

2.10 Avaliação da Gestão do Uso do CPGF

A análise das concessões de Suprimentos de Fundos por meio da utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF, concedidas no exercício de 2011 pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consistiu na avaliação das ocorrências de auditoria disponibilizadas pelo Observatório da Despesa Pública – ODP, mantido pela Controladoria Geral da União, as quais não apontaram a existências de irregularidades na utilização dos cartões.

Por consequências, as informações apresentadas pela Unidade na **Tabela 61 do Item 13 do Relatório de Gestão de 2011** são consistentes.

Em face do exposto, pode-se considerar que a utilização e a utilização dos cartões de pagamentos em uso na Unidade estão em conformidade com as disposições dos Decretos n.ºs 5.355/2005 e 6.370/2008, assim como os controles internos administrativos existentes para garantir o uso regular são adequados.

2.11 Avaliação da Gestão de Passivos sem Previsão Orçamentária

Com objetivo de avaliar a capacidade da Unidade em intervir previamente sobre as causas que ensejaram a ocorrência de passivos sem a consequente previsão orçamentária de créditos ou de recursos, bem como as medidas adotadas para a gestão desse passivo, foi realizada consulta no SIAFI Gerencial referente ao ano-base 2011, para levantar informações dos passivos inscritos por insuficiência de crédito ou recursos, porém não foi encontrado nenhum valor registrado nas contas contábeis pertinentes. Do mesmo modo, são consideradas consistentes as informações apresentadas no Relatório de Gestão do exercício 2011 da UTFPR, de que não houve reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos durante o exercício sob exame.

2.12 Avaliação da Conformidade da Manutenção de Restos a Pagar

Durante o exercício 2011, a UTFPR inscreveu despesas em restos a pagar no valor total de R\$ 53.297.881,37. Desse montante, foram analisados processos que perfizeram o valor de R\$ 32.238.444,61, o que corresponde a 60,49%, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Restos a Pagar não processados inscritos em 2011(A) (R\$)	Restos a Pagar analisados (B) (R\$)	Percentual analisado (B)/(A)	RP com inconsistência (%)
53.297.881,37	32.238.444,61	60,49%	0,00%

Fonte: SIAFI Gerencial 2012.

Em análise dos referidos processos, constatou-se a regularidade da inscrição dos Restos a Pagar no exercício de 2011 pela UTFPR, especialmente em virtude da conformidade com o disposto no artigo 35

do Decreto nº 93.872/86 e Decreto nº 7.468/2011.

2.13 Avaliação da Entrega e do Tratamento das Declarações de Bens e Rendas

Quanto ao atendimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730/93 relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas, evidenciou-se a eficiência dos controles internos por intermédio de uma amostragem aleatória simples dentre o universo de ocupantes de cargos comissionados ou funções de confiança na Unidade. Constatou-se ainda, para a integridade dos servidores incluídos na amostra, a existência e arquivamento da declaração disciplinada na Portaria Interministerial MP/CGU nº 298/2007, que autoriza o acesso à Declaração de Ajuste Anual do IR apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Total de Servidores com Obrigatoriedade de apresentar a Declaração de Bens e Rendas	Total de Declarações efetivamente apresentadas	% de Declarações apresentadas
400	400	100,00%

Fonte: Relatório de Gestão 2011.

2.14 Avaliação da Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

Durante os trabalhos de auditoria anual de contas do exercício de 2011, foi realizada avaliação quanto à qualidade da gestão da Unidade no que se refere ao patrimônio imobiliário de responsabilidade da UTFPR, classificado como “Bens de Uso Especial”, de propriedade da União ou locado de terceiros, sobretudo quanto ao valor do imóvel, despesas efetuadas com a manutenção, estado de conservação, inserção e atualização das informações no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet, quando de uso obrigatório pela Unidade.

Nesse sentido, verificou-se que a estrutura de pessoal que a UTFPR dispõe para gerir os bens sob sua responsabilidade são considerados insuficientes para atuar de forma adequada e tempestiva em relação às ações necessárias à boa e regular gestão dos bens imóveis. Todo o controle é realizado por meio do Sistema SPIUnet, responsável pelo gerenciamento dos bens imóveis de uso especial da União, o qual está interligado com o SIAFI para facilitar a execução do balanço patrimonial da Unidade.

Em 2011, a Unidade possuía a seguinte quantidade de imóveis de uso especial sob sua responsabilidade:

Localização		Total de imóveis de uso especial sob a responsabilidade da UJ	
Ano		2010	2011
Brasil	Apucarana	1	1
	Campo Mourão	1	1
	Cornélio Procopio	1	3

Curitiba	4	12
São José dos Pinhais	1	1
Dois Vizinhos	1	1
Francisco Beltrão	1	2
Guarapuava	0	1
Londrina	1	2
Medianeira	3	3
Pato Branco	2	2
Ponta Grossa	1	2
Toledo	1	1
Total	18	32
Exterior:	-	-

Fonte: SPIUnet e Relatório de Gestão.

Por meio de análise dos imóveis existentes e cadastrados no SPIUnet, foram evidenciadas algumas inconsistências nos registros realizados e do total de bens em uso pela UTFPR, 03 (três) estão com valores desatualizados, os quais encontram-se em processo de regularização pela Universidade.

Os gastos realizados em 2011 com a manutenção de imóveis próprios e locados de terceiros estão assim demonstrados:

Gastos Realizados com Manutenção de Imóveis			
	Próprios e da União		Locados de Terceiros
Valores Totais	Apucarana	139.914,04	
	Campo Mourão	1.196.030,10	

	Cornélio Procópio	183.591,70	
	Curitiba	1.158.807,72	
	Dois Vizinhos	344.399,59	
	Francisco Beltrão	269.420,92	
	Londrina	489.643,19	
	Medianeira	572.835,97	
	Pato Branco	593.973,60	
	Ponta Grossa	768.707,94	
	Toledo	277.405,48	
	Total	5.994.730,25	R\$ 0,00
Percentual sobre o Total	100% (A)/(A+B)		0,00%

Fonte: Relatório de Gestão UTFPR 2011.

Cabe destacar que a Unidade utiliza (01) um imóvel locado de terceiros, localizado em Curitiba/PR, devidamente cadastrado no SPIUnet e que durante o exercício não foram realizadas benfeitorias úteis e necessárias no imóvel.

Dessa forma, observa-se que a gestão adequada dos bens imóveis em uso pelo UTFPR depende da adequação dos controles internos com vistas a garantir maior conformidade dos procedimentos adotados pela Unidade com a legislação que dispõe sobre o assunto.

2.15 Avaliação do Cumprimento das Determinações/Recomendações do TCU

Da consulta ao site do Tribunal de Contas da União, verificou-se que foram emitidos dois Acórdãos ao longo do exercício de 2011, cujo interessado era a UTFPR. Trata-se dos Acórdãos de nº 569/2011 - Segunda Câmara e nº 2441/2011 - Segunda Câmara, que se refere ao Acórdão nº 2396/2010 – Segunda Câmara. Quanto ao atendimento às determinações exaradas pelo Tribunal, verificou-se que ambos foram parcialmente atendidos pela Universidade. No que diz respeito ao atendimento às recomendações do Acórdão 569/2011, a unidade informou que foi protocolado pedido de reexame e quanto ao Acórdão 2396/2010, para o item 9.6.4, a unidade está regulamentando normas internas a fim de atender à determinação. A aprovação das normas está prevista para junho de 2012.

Cabe informar que não foram identificadas determinações e/ou recomendações exaradas pelo TCU, no exercício de 2011, quanto à gestão da UTFPR, em que haja expressa determinação para exame por parte

do Controle Interno.

2.16 Avaliação do Cumprimento das Recomendações da CGU

Para verificação da adequada e oportuna implementação das recomendações expedidas, no exercício de 2011, por esta Controladoria para a UTFPR, emitiu-se a Solicitação de Auditoria nº 201203114/001, de 05/03/2012. Por meio do Ofício nº 074/REITORIA, de 26/03/2012, a unidade informou as providências adotadas para fins de atendimento às recomendações, as justificativas para o atendimento parcial e o andamento das implementações.

No exercício de 2011, a UTFPR elaborou e enviou a esta Controladoria o Plano de Providências Permanente da Unidade, contemplando as recomendações emitidas por meio do Relatório da Auditoria Anual de Contas do exercício de 2010 e das Notas de Auditoria. Cabe informar que a unidade de Auditoria interna mantém, também, o acompanhamento das implementações das observações feitas por meio das informações constantes do Relatório de Auditoria Anual de Contas.

Segue, no quadro abaixo, o andamento das implementações efetuadas pela UTFPR ao longo do exercício em exame:

Número do Relatório de Auditoria de Contas	Item do Relatório (número e descrição sumária)	Situação Atual das recomendações	Item específico da Parte “Achados de Auditoria” do Relatório
nº 201108947	3.1.3.2 - CONSTATAÇÃO: (061) Utilização de contas bancárias excepcionais à conta única do Tesouro Nacional para arrecadação de receitas próprias em inobservância a dispositivos legais.	Recomendação 001: Pendente de atendimento, sem impacto na gestão. Recomendação 002: Atendida.	Recomendação monitorada via Plano de Providências Permanente
nº 201108947	3.1.3.3 - CONSTATAÇÃO: (065) Falta de celeridade no atendimento de recomendações da Auditoria Interna – AUDIN.	Recomendação 001: Pendente de atendimento, sem impacto na gestão.	Recomendação monitorada via Plano de Providências Permanente
nº 201108947	3.1.7.1 - CONSTATAÇÃO: (070) Improriedades nos contratos e processos licitatórios de serviços.	Recomendação 001: Atendida.	-
nº 201108947	4.1.2.1 - CONSTATAÇÃO: (069) Utilização diversa da prevista de recursos orçamentários destinados ao Programa de Bolsa Permanência.	Recomendação 001: Atendida.	-
nº 201108947	4.1.4.1 - CONSTATAÇÃO: (013) Pagamentos de adicionais de insalubridade	Recomendação 001: Pendente de atendimento, sem impacto na gestão.	Recomendação monitorada via Plano de Providências Permanente

	e periculosidade em desacordo com a Orientação Normativa MPOG/SRH nº 02, de 19 de fevereiro de 2010.		
nº 201108947	4.1.5.1 - CONSTATAÇÃO: (072) Pagamento indevido à entidade associativa representativa de dirigentes universitários.	Recomendação 001: Atendida.	-
nº 201108947	4.1.6.2 - CONSTATAÇÃO: (048) Atuação insuficiente no acompanhamento da aplicação das transferências voluntárias concedidas mediante convênios firmados com a FUNTEF-PR.	Recomendação 001: Atendida.	-
nº 201108947	4.1.6.4 - CONSTATAÇÃO: (051) Morosidade na identificação de situações e providências relativas ao acompanhamento da transferência voluntária concedida mediante o Convênio 14/2005 firmado com a FUNTEF-PR.	Recomendação 001: Atendida. Recomendação 002: Atendida.	-
nº 201108947	4.3.1.1 - CONSTATAÇÃO: (009) Falhas de planejamento em processo de importação resultam na morosidade para instalação do equipamento adquirido.	Recomendação 001: Atendida.	-
nº 201108947	4.3.1.2 - CONSTATAÇÃO: (010) Equipamento adquirido pelo valor de R\$ 220.000,00, pago em junho de 2010, e não recebido até o encerramento do exercício de 2010 devido a falhas nos controles internos envolvendo processo de importação e na atuação dos fiscais de contrato.	Recomendação 001: Atendida. Recomendação 002: Pendente de atendimento, sem impacto na gestão. Recomendação 003: Pendente de atendimento, sem impacto na gestão.	Recomendações monitoradas via Plano de Providências Permanente
nº 201108947	5.1.1.2 - CONSTATAÇÃO: (003) Utilização do edifício do bloco “B” do campus	Recomendação 001: Pendente de atendimento, sem impacto na gestão.	Recomendação monitorada via Plano de Providências Permanente

	Ecoville sem a conclusão das instalações de segurança contra incêndios bem como central de gás, em desacordo com as normas técnicas aplicáveis.	Recomendação 002: Atendida.	
--	---	------------------------------------	--

2.17 Conteúdo Específico

De acordo com a análise e as informações constantes do Relatório de Gestão da Unidade, verificou-se que a UTFPR dispõe de indicadores de desempenho nos termos da Decisão TCU nº 408/2002 - Plenário e modificações posteriores, no formato definindo na portaria prevista no art. 4º, § 3º da DN TCU nº 107/2010.

Verificou-se, também, que a Universidade apresentou a relação dos projetos desenvolvidos pelas fundações sob a égide da Lei nº 8.958/1994, discriminado o número do contrato ou convênio, o beneficiário e o valor. Porém, observou-se que não constam da relação os recursos financeiros, materiais e humanos pertencentes à Instituição de Ensino Superior - IFES envolvidos em cada projeto.

2.18 Ocorrência(s) com dano ou prejuízo:

Entre as análises realizadas pela equipe, não foi constatada ocorrência de dano ao erário.

3. Conclusão

Eventuais questões formais que não tenham causado prejuízo ao erário e as providências corretivas a serem adotadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a Unidade e monitorado pelo Controle Interno.

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Curitiba/PR, 8 de junho de 2012.

Relatório supervisionado e aprovado por:

ALZIRA ESTER ANGELI
Chefe da Controladoria Regional da União no Estado do Paraná

Achados da Auditoria - nº 201203114

1. CONTROLES DA GESTÃO

1.1. Subárea - CONTROLES EXTERNOS

1.1.1. Assunto - ATUAÇÃO DAS UNIDADES DA CGU - NO EXERCÍCIO

1.1.1.1. Constatação

A unidade é prestadora de serviços ao cidadão, porém não implementou a carta de serviços ao cidadão.

A UTFPR oferece cursos técnicos, de graduação e pós graduação às pessoas que buscam qualificação profissional, portanto, presta serviços aos cidadãos. A fim de verificar a implementação da Carta de Serviços ao Cidadão, questionou-se a unidade por meio da Solicitação de Auditoria nº 201203114/002, de 13/03/2012 a cerca da sua institucionalização. Em resposta a Universidade emitiu o Ofício nº 084/REITORIA, de 04/05/2012 informando sobre a existência do Portal do Aluno, onde são divulgadas informações e normativos internos para a solicitação de serviços e resolução de questões, e a existência da Ouvidoria por meio da qual o aluno pode buscar mais informações e formular reclamações.

Em que pese os dispositivos utilizados pela unidade, constatou-se a falta da implementação da Carta de Serviços ao Cidadão nos termos do Art. 11 do Decreto 6.932/2009, transcrito *in verbis*:

(...)

Art.11. Os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal que prestam serviços diretamente ao cidadão deverão elaborar e divulgar “Carta de Serviços ao Cidadão”, no âmbito de sua esfera de competência.

§1º A Carta de Serviços ao Cidadão tem por objetivo informar o cidadão dos serviços prestados pelo órgão ou entidade, das formas de acesso a esses serviços e dos respectivos compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

§2º A Carta de Serviços ao Cidadão deverá trazer informações claras e precisas em relação a cada um dos serviços prestados, em especial as relacionadas com:

I - o serviço oferecido;

II - os requisitos, documentos e informações necessários para acessar o serviço;

III - as principais etapas para processamento do serviço;

IV - o prazo máximo para a prestação do serviço;

V - a forma de prestação do serviço;

VI - a forma de comunicação com o solicitante do serviço; e

VII - os locais e formas de acessar o serviço.

§3º Além das informações descritas no § 2º, a Carta de Serviços ao Cidadão deverá detalhar os padrões de qualidade do atendimento relativos aos seguintes aspectos:

I - prioridades de atendimento;

II - tempo de espera para atendimento;

III - prazos para a realização dos serviços;

IV - mecanismos de comunicação com os usuários;

V - procedimentos para receber, atender, gerir e responder às sugestões e reclamações;

VI - fornecimento de informações acerca das etapas, presentes e futuras, esperadas para a realização dos serviços, inclusive estimativas de prazos;

VII - mecanismos de consulta, por parte dos usuários, acerca das etapas, cumpridas e pendentes, para a realização do serviço solicitado;

VIII - tratamento a ser dispensado aos usuários quando do atendimento;

IX - requisitos básicos para o sistema de sinalização visual das unidades de atendimento;

X - condições mínimas a serem observadas pelas unidades de atendimento, em especial no que se refere a acessibilidade, limpeza e conforto;

XI - procedimentos alternativos para atendimento quando o sistema informatizado se encontrar indisponível; e

XII - outras informações julgadas de interesse dos usuários.

§ 4º A Carta de Serviços ao Cidadão será objeto de permanente divulgação por meio de afixação em local de fácil acesso ao público, nos respectivos locais de atendimento, e mediante publicação em sítio eletrônico do órgão ou entidade na rede mundial de computadores.

(...)

Causa:

O Gestor não implementou a Carta de Serviços ao Cidadão conforme determina o Decreto nº 6.932/2009.

Manifestação da Unidade Examinada:

Por intermédio do Ofício nº 139/REITORIA, de 16/05/2012, a Universidade informou: "*Com relação a carta de serviços ao cidadão, informamos que esta UTFPR ainda não elaborou, porém, estamos estudando a melhor forma de implanta-la*".

E por meio do OF. Nº 156/REITORIA, de 28/05/2012, a Universidade complementou: "*Considerando que a maioria significativa das Universidades Públicas Federais, até a presente data ainda não elaboraram a carta de serviços ao cidadão, o que demonstra grande complexidade na elaboração da mesma, a UTFPR propõe a implantação da mesma até o dia 31/12/2012*".

Análise do Controle Interno:

Em que pesem as justificativas apresentadas pela Universidade, a Carta de Serviços ao Cidadão não estava implementada no exercício de 2011, necessitando de medidas para a sua efetiva implementação em observância ao Decreto nº 6.932/2009.

Recomendações:

Recomendação 1:

Que a UTFPR promova a implementação da Carta de Serviços ao Cidadão, nos termos do Art. 11 do

2. BRASIL UNIVERSITÁRIO

2.1. Subárea - FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO

2.1.1. Assunto - PROGRAMAÇÃO DOS OBJETIVOS E METAS

2.1.1.1. Informação

Trata-se da Ação 4009 - FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO, cuja finalidade é garantir o funcionamento dos cursos de graduação das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento pautada em regras curriculares.

Descrição da Ação: Desenvolvimento de ações para assegurar a manutenção e o funcionamento dos cursos de graduação nas Instituições Federais de Ensino Superior, incluindo participação em órgãos colegiados que congreguem o conjunto das instituições federais de ensino superior, manutenção de serviços terceirizados, pagamento de serviços públicos e de pessoal ativo, bem como a manutenção de infra-estrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

Ação governamental	UG	Despesas executadas (R\$)	% das Despesas Executadas (considerando as Ações sob responsabilidade da UTFPR)
Funcionamento de Cursos de Graduação	150148	965.192,28	61,25%
	150149	1.063.982,63	
	150150	964.783,65	
	150151	1.092.765,26	
	152134	5.902.327,25	
	153019	220.912.226,42	
	153029	5.080.441,42	
	153176	1.748.346,55	

153177	3.533.305,30
153178	2.959.723,90
153251	1.922.393,66
153991	1.380.280,75
154358	18.838.851,52
Total	266.364.620,59

2.1.2. Assunto - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E VANTAGENS

2.1.2.1. Informação

A fim de avaliar a gestão de pessoas, em especial, da força de trabalho existente e da observância à legislação sobre admissão, remuneração, cessão e requisição de pessoal, bem como, sobre a concessão de aposentadorias, reformas e pensões, foram analisados os dados da folha de pagamento de servidores da Unidade e os resultados dos levantamentos e cruzamentos de informações de auditorias de gestão de recursos humanos extraídas do SIAPE.

Quanto aos resultados dos levantamentos e cruzamentos mencionados, observou-se a existência de 29 ocorrências para o número 01 - Servidores com desconto de faltas na Folha, sem o respectivo registro no Cadastro, 07 ocorrências para o número 12 - Servidores com ingresso no cargo efetivo após 25/11/95 recebendo quintos, 01 ocorrência para o número 22 - Servidores percebendo a opção referente ao cargo em comissão/DAS/CD ainda nos termos da Lei 8.911/94, 02 ocorrências para o número 30 - Servidores Cedidos sem informação do valor da remuneração extra-SIAPE e 04 ocorrências para o número 31 - Inclusão de informações pelo próprio servidor habilitado no SIAPE (nível operacional), em sua respectiva folha de pagamento.

Por intermédio da Solicitação de Auditoria nº 201103088/02, de 12/12/2011, por ocasião dos trabalhos de auditoria de acompanhamento da gestão da Unidade, os resultados foram apresentados à UTFPR, que por meio do Ofício nº 8-GABIR, de 12/01/2012 apresentou os esclarecimentos para cada uma das ocorrências, conteúdo transcrito a seguir:

“01) Esta UTFPR sempre realizou desconto de faltas injustificadas dos servidores sem lançar no Cadastro do Siape, uma vez que, ainda que seja lançado, o Sistema não faz o cálculo automático. Contudo, passará a lançar ora em diante.

12) Trata-se de servidores que possuíam vínculo com a Administração, em período anterior ao ingresso no atual cargo tendo solicitado vacância do cargo anterior. Tais incorporações são objeto de regularidade na forma do § 2º do art. 2º da Lei nº 6.732/79, que previa que “quando mais de um cargo ou função houver sido desempenhada, no período de um ano ininterruptamente, considerar-se-á, para efeito de cálculo da importância a ser adicionada ao vencimento do cargo efetivo, o valor do cargo ou da função de confiança exercido por maior tempo, obedecidos os critérios fixados nas alíneas a e b deste artigo”. Nesse sentido também foi a previsão do § 3º do art. 62 da Lei nº 8112/90, em sua redação original, que previa que “quando mais de uma função houver sido desempenhada no período de um ano, a importância a ser incorporada terá como base de cálculo a função exercida por maior tempo”. A Lei nº 8.911/94 também dispôs sobre o tema em seu art. 3º, § 3º, “quando mais de um cargo em comissão ou função de direção, chefia e assessoramento houver sido exercidas no período de doze meses, a parcela a ser incorporada terá como base de cálculo a exercida por maior tempo”. Por fim, a Lei nº 9.624/98, em seu art. 9º parágrafo único, definiu que “nos casos de acumulação de cargos

efetivos, somente será admitida a incorporação de parcelas de quintos ou décimos em um único cargo”. O TCU possui jurisprudência do sentido da legalidade do servidor que incorporou função e desse cargo deixou de ser ocupante, de levar tal incorporação para o novo cargo.

O impedimento consiste em perceber cumulativamente a incorporação pelo mesmo período em mais de um cargo simultaneamente. Essa hipótese não ocorre em nenhum dos servidores relacionados. Convém ressaltar que todos os servidores possuíam vínculo efetivo com a Administração, no período em que exerceram a função de confiança.

<i>Servidor matrícula nº</i>	<i>Período no cargo anterior</i>	<i>Ingresso no cargo atual</i>
3004643	04/11/1993 a 26/02/1996	06/05/97
7393914	01/01/1993 a 08/09/1998	06/05/98
6392609	31/01/1977 a 01/08/1995	02/01/96
20126311	Outra instituição	10/01/96
7393844	03/03/1993 a 01/02/1995	05/06/96
2031338	05/01/1994 a 01/12/2008	01/12/08
2126297	Outra instituição	10/01/96

22) *O servidor matrícula nº 0392501 foi aposentado por invalidez em 17/11/1993. A UTFPR consultará a área jurídica para avaliar o impacto da alteração da denominação da rubrica, conforme sugerido por essa CGU.*

30) *A exigência passou a se constituir a partir da Portaria Normativa/SRH-MP nº 2, de 08/11/2011. O próprio SIAPE enviou mensagem-comunica informando que o local apropriado no sistema para lançamento da informação da remuneração extra-siape somente estará disponível a contar de meados de janeiro/2012. Assim, na forma da legislação vigente, os contracheques serão solicitados dos interessados.*

31) *Esta UTFPR já orientou os seus servidores a não proceder mais dessa forma. Contudo o fato aconteceu devido ao diminuto número de servidores que atuam na área, que culminou com o citado lançamento. Os lançamentos estão corretos e são devidos.”*

Da análise dos esclarecimentos apresentados pela UTFPR e das verificações realizadas, observou-se que as justificativas para as ocorrências de número 12, 22, 30 e 31 são pertinentes, portanto não foram detectadas irregularidades.

Quanto aos esclarecimentos para as ocorrências de número 01, a justificativa apresentada pela unidade não foi satisfatória. A Unidade informou que foi realizado o desconto de faltas injustificadas dos servidores sem o lançamento no Cadastro do SIAPE. Cabe ressaltar que ao efetuar o desconto de faltas injustificadas na remuneração do servidor, o lançamento desses dias deve ser efetuado também no Cadastro do SIAPE, porque a ausência desses registro acarreta em averbação de tempo de serviço/contribuição contrariando a legislação em vigor. Diante disso, naqueles trabalhos de Auditoria de Acompanhamento da Gestão, foi solicitado à Universidade que providenciasse os devidos acertos para cada ocorrência, que foi prontamente atendido, buscando assim a observância à legislação pertinente à

situação.